

## RESOLUÇÃO/PROEN Nº125/2020

Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências internas e externas, retorno de aluno desistente da Unidavi e portadores de diploma de curso superior.

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 47 incisos VII e X, e de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução/CONSUNI Nº42/2018,

## RESOLVE

**Art.1º** Publicar o pedido deferido do processo de seleção das vagas oferecidas no curso de **ENFERMAGEM**, na forma que segue:

I - Campus de Rio do Sul - período matutino

a) Pedido de retorno de aluna desistente para o mesmo curso:

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Jessica Claudino	579611/2020	7,53	Deferido

- Art. 2º As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa do PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao Coordenador do PROUNI, na Secretaria Acadêmica da Unidavi.
- Art. 3º A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante (ENADE).
- Art. 4º Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias 10 e 11 de dezembro de 2020, das 13h às 21h.
- **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrários.

Rio do Sul, 09 dezembros de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI

Pró-reitora de Ensino